



Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023.

“ INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROPOSTAS DESTINADAS À CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Iuna, Comissão Especial, encarregado da elaboração de estudos e propostas destinadas à consolidação das mudanças do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuna.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

I – Emmanuel Garcia de Amorim – Presidente;

II – Emerson da Silva Santos – Relator; e

III – Helton Amorim Cunha – membro; e

IV – Paulo Henrique Leocádio da Silva – membro.

Art. 3º A Comissão Especial encerrará suas atividades com a apresentação de minuta de Projeto de Resolução à Mesa Diretora até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da presente Resolução.

Parágrafo único. A prorrogação das atividades da Comissão Especial poderá ocorrer mediante proposta devidamente fundamentada, à Presidência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Veredino Cândido de Almeida, 02 de agosto de 2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES

Presidente da Câmara

ADIMILSON DE SOUSA
PRESIDENTE

EMMANUEL GARCIA DE AMORIM
SECRETÁRIO